



Ata Projeto nº 076/78  
Câmara Antônio Lucido  
12.02.1978

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.209, de 07 de Março de 1978.

CONCEDE TITULO HONORIFICO DE CIDA-  
DÃO PATOENSE AO JORNALISTA ABRAÃO  
PEDRO TEIXEIRA RESIDENTE NESTA CI-  
DADE;

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS\_PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decreta e eu sanciono a seguinte LEI:


Art. 1º) - Fica concedido o título honorífico de ci-  
dadão patoense ao jornalista Abraão Pedro Teixeira, residente nes-  
ta cidade.

Art. 2º) - A homenagem de que trata o artigo anteri-  
or, será concretizada em data a ser fixada posteriormente, com a  
presença do agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º) - Esta Lei, entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 4º) - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS\_PB., 07 de  
Março de 1978.

  
EDMILSON FERNANDES MOTA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL